

38.º Concurso para Jovens Músicos de Macau



Regras & Regulamentos

Informações	8399 6946 / 8399 6609
Email	cjmm@icm.gov.mo
Website	www.icm.gov.mo/cjmm
Morada	Edifício do Instituto Cultural, Praça do Tap Siac

Atualizar: 25 Novembro 2020



Índice

1. Objectivo	3
2. Datas Importantes.....	3
3. Categorias e Peças a Concurso.....	4
4. Regras da Inscrição	6
4.1 Requisitos	6
4.2 Notas	6
4.3 Inscrição.....	8
4.4 Entrega de documentos por Representante ou Inscrição de Grupo.....	9
4.5 Alterações de Informações.....	9
5. Empréstimo de Instrumentos Musicais e Equipamentos	11
6. Regras do Concurso.....	13
7. Registo no Dia do Concurso	14
8. Avaliação e Prémios	15
8.1 Avaliação.....	15
8.2 Prémios de todas as Categorias	15
8.3 Prémios Monetários para todas as Categorias.....	16
8.4 Grande Final Especial.....	16
8.5 Elegibilidade e Prémios da Grande Final Especial:	17
8.6 Prémios da Grande Final Especial.....	18
8.7 Prémio Instituto Cultural.....	18
9. Entrega dos Prémios.....	19
10. Medidas em Caso de Tufão ou Chuvas Intensas	20
11. Avisos ao Público.....	21
12. Outros.....	21



1. Objectivo

O Concurso para Jovens Músicos de Macau, organizado anualmente pelo Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau, tem como objectivos dar oportunidades aos jovens músicos locais de ganharem experiência em palco, melhorarem as suas capacidades de desempenho, incentivar os participantes a descobrirem o seu potencial musical e apoiar o desenvolvimento de uma carreira profissional na música.

2. Datas Importantes

Evento	Data (2020)	Local
Inscrição online	Das 10 horas de 8 de Abril às 18 horas de 21 de Abril	www.icm.gov.mo/cjmm (Website do CJMM)
Entrega dos documentos e pagamento	Das 10 horas às 19 horas no período entre 16 e 21 de Abril (incluindo a hora do almoço)	Edifício do Instituto Cultural, Praça do Tap Siac
Data limite para a inscrição	21 de Abril às 19 horas	Edifício do IC
Anúncio do horário do concurso (versão preliminar)	27 de Maio	Website do CJMM
Pedido de alteração da ordem de actuação	Em ou antes de 12 de Junho	Edifício do IC
Anúncio do programa do concurso (versão final)	26 de Junho	Website do CJMM
Anúncio de biografia dos membros do Júri	29 de Julho	Website do CJMM
Pedido de alteração da ordem de actuação por motivos imponderáveis	Até 2 dias úteis antes da data original da prova	Local do Concurso / Edifício do IC
Período do Concurso	15 a 30 de Agosto	Museu de Arte de Macau / Casa de Educação de Vida Sadia
Levantamento de certificados, prémios monetários e folhas de pontuação	Das 10 horas às 19 horas no período entre 20 e 22 de Novembro (incluindo a hora do almoço)	Edifício do IC
Ensaio da Grande Final Especial	16 a 18 de Dezembro	Centro Cultural de Macau Pequeno Auditório
Data do Concurso para o Prémio de Grande Final Especial	19 de Dezembro	Centro Cultural de Macau Pequeno Auditório



3. Categorias e Peças a Concurso

Categorias			Nível	Peças obrigatórias		Peças de escolha livre	
				Lista A	Lista B		
Instrumentos Ocidentais Ou Vocal (Solo)	Cordas	Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Guitarra Clássica, Harpa	Elementar	1	Escolher 1 de 3	--	
			Intermédio	1	Escolher 1 de 3	--	
			Avançado	--	Escolher 1 de 2	1	
	Sopros de madeira	Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote, Saxofone	Elementar	1	Escolher 1 de 3	--	
			Intermédio	1	Escolher 1 de 3	--	
			Avançado	--	Escolher 1 de 2	1	
	Sopros de metal	Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Eufónio	Elementar	1	Escolher 1 de 3	--	
			Intermédio	1	Escolher 1 de 3	--	
			Avançado	--	Escolher 1 de 2	1	
	Concerto: Cordas, Sopros de madeira, Sopros de metal			Avançado	--	--	1
	Percussão		Elementar	Escolher 1 de 3	Escolher 1 de 3	--	
			Intermédio	Escolher 1 de 3	Escolher 1 de 3	--	
			Avançado	--	Escolher 1 de 2	1	
	Vocal		Elementar	--	Escolher 2 de 6	--	
			Intermédio	--	Escolher 2 de 8	--	
Avançado			--	Escolher 1 de 8	1		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Categorias		Nível	Peças obrigatórias		Peças de escolha livre
			Lista A	Lista B	
Instrumentos Chineses (Solo)	Dizi, Sheng, Suona, Guzheng, Liuqin, Guqin, Pipa, Zhong Ruan, Erhu, Yangqin	Elementar	1	Escolher 1 de 3	--
		Intermédio	1	Escolher 1 de 3	--
		Avançado	--	Escolher 1 de 2	1
	Percussão Chinesa	Elementar	Escolher 1 de 3	Escolher 1 de 3	--
		Intermédio	Escolher 1 de 3	Escolher 1 de 3	--
		Avançado	--	Escolher 1 de 2	1
Agrupamentos	Grupos de 2 a 9 elementos: <ul style="list-style-type: none">• Música de câmara para instrumentos de corda• Música de câmara para instrumentos de sopros de medeira• Música de câmara para instrumentos de sopros de metal• Música de câmara para percussão• Agrupamento vocal• Agrupamento instrumental chinês	Todos os níveis	--	--	1



4. Regras da Inscrição

4.1 Requisitos

Instrumentos Chineses e Ocidentais	Nascidos em ou após 1999 e portadores de Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido
Música Vocal	Nascidos em ou após 1995 e portadores de Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido

4.2 Notas

- 4.2.1. O nome do concorrente no boletim de inscrição terá que estar conforme o seu BIR de Macau;
- 4.2.2. Um concorrente pode competir em quatro categorias, mas deverão todas ser do mesmo nível. Os concorrentes na categoria Concerto não podem competir nos níveis elementar ou intermédio do mesmo instrumento;
- 4.2.3. Os concorrentes devem inscrever-se no nível de concurso adequado às suas capacidades musicais. É estritamente proibida a inscrição num nível de concurso inferior à competência ou habilidade do concorrente. No caso de serem detectadas contradições entre o nível musical declarado e o nível para que o qual concorre, ou que um concorrente se inscreve em mais do que um nível numa categoria, a Organização tem o direito de desqualificar o concorrente ou anular o prémio atribuído;
- 4.2.4. Caso haja menos de três concorrentes/grupos inscritos numa categoria, a Organização reserva-se o direito de cancelar a respectiva prova, não devendo os concorrentes levantar qualquer objecção. Neste caso, há direito ao reembolso da taxa de inscrição. Excepto nesta circunstância, não há reembolsos da taxa de inscrição;
- 4.2.5. Os vencedores de primeiros prémios em qualquer categoria a solo em edições anteriores do Concurso para Jovens Músicos de Macau não poderão competir nessa mesma categoria; Os anteriores vencedores do primeiro prémio de qualquer categoria do Concurso para Jovens Músicos de Macau não podem competir pela segunda vez na mesma categoria.
- 4.2.6. Um concorrente não poderá participar em mais de um grupo dentro da mesma categoria de Agrupamento;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

- 4.2.7. Estudantes de instrumentos musicais que frequentem bacharelados, licenciaturas ou níveis superiores em academias de música ou instituições de ensino superior, bem como, estudantes filiados numa academia de música, incluindo os "Cursos de Técnica de Música" do Conservatório de Macau, e músicos profissionais de determinado instrumento, não poderão participar no concurso;
- 4.2.8. Não há limite de idade para o acompanhante e a apresentação dos seus dados pessoais não é exigida no acto de inscrição. No entanto, o concorrente é obrigado a apresentar uma cópia do documento de identificação pessoal do acompanhante durante o período de registo da prova no dia do concurso.



4.3 Inscrição

4.3.1. A inscrição é feita primeiro através do registo online, seguida do envio de documentos e pagamento, conforme as indicações que se seguem:

Procedimentos	Preenchimento da ficha de inscrição on-line → Confirmação da Inscrição on-line através de recepção do Talão de Inscrição Online via e-mail e SMS → Impressão do talão de inscrição → Entrega de documentos → Pagamento da Taxa de Inscrição → Inscrição efectuada
Taxa de inscrição	MOP\$ 100.00 por categoria
Website para inscrição online	www.icm.gov.mo/cjmm
Datas da inscrição online	Das 10 horas de 8 de Abril às 18 horas de 21 de Abril
Data para a entrega de documentos e pagamento da taxa de inscrição	Das 10 horas às 19 horas no período entre 16 e 21 de Abril (incluindo a hora do almoço)
Data limite para a inscrição	Ate às 19 horas de 21 de Abril
Local para a entrega de documentos e pagamento da taxa de inscrição	Edifício do IC
Documentos a entregar	<ol style="list-style-type: none">1. Talão de Inscrição Online;2. Original (apenas para verificação) e cópia do BIR de Macau válido do concorrente;3. Taxa de inscrição;4. Cópia da partitura* da peça de escolha livre (se aplicável);5. Carta de Autorização (se aplicável) <p>* Os concorrentes devem colocar na partitura da peça de escolha livre a categoria a que concorrem , o nível e o seu nome (ou o do representante do agrupamento).</p>

4.3.2. Os candidatos que não se sintam familiarizados com o uso do computador podem deslocar-se pessoalmente ao Edifício do IC, entre os dias 16 e 21 de Abril, para efectuarem a sua inscrição online com o apoio dos funcionários do IC. Caso os participantes tenham recolhido todos os documentos necessários indicados nos pontos 2 a 5 do mapa anterior , já se podem proceder ao pagamento para a inscrição.



4.4 Entrega de documentos por Representante ou Inscrição de Grupo

- 4.4.1 Para salvaguardar os direitos e interesses dos concorrentes, estes devem entregar os documentos e proceder ao pagamento pessoalmente. A entrega dos documentos para as categorias de agrupamento pode ser feita por um representante. Se um concorrente ou representante de agrupamento não puder entregar os documentos e proceder ao pagamento pessoalmente, poderá nomear um representante para se proceder a inscrição através da entrega duma carta de **Autorização** devidamente preenchida e assinada (que se faz parte do Talão de Inscrição Online ou se pode baixar online), juntamente com todos os documentos necessários. O representante deverá apresentar-se no local de inscrição munido do original do seu documento de identificação para verificação. Todos os documentos deverão ser verificados pelo concorrente, a fim de garantir que estes sejam completos e correctos, antes dos mesmos serem entregues ao representante para se proceder à inscrição;
- 4.4.2 A inscrição colectiva é permitida no caso de houver 10 ou mais boletins de inscrição provenientes de concorrentes diferentes. Neste caso o representante (através de autorização por escrita), para além de entregar os respectivos talões de inscrição online e demais documentos necessários, terá que entregar também a *Lista de Inscrição em Grupo* (Boletim C); No caso de inscrição em grupo/inscrição colectiva, os concorrentes terão de preencher a **Carta de Autorização** em cada boletim de inscrição / talão de inscrição online. O representante deverá apresentar ao pessoal do IC o original do seu documento de identificação para verificação no acto de inscrição/entrega de documentos.

4.5 Alterações de Informações

- 4.5.1 Quando for completo o processo de inscrição, os concorrentes **não poderão alterar as categorias que concorrem, nem os níveis ou peças** do concurso (sejam peças obrigatórias ou peças de escolha livre). **Não podem adicionar, retirar ou alterar os membros do grupo** e o representante do grupo também não se pode alterar;
- 4.5.2 Se o concorrente tiver de alterar a ordem de actuação por motivos especiais, terá de preencher o *Pedido de Alteração de Informação* (Boletim D) e entregá-lo pessoalmente no Edifício do Instituto Cultural em ou antes de 12 de Junho (durante o horário comercial). A alteração da ordem de actuação só será válida com a aprovação da Organização;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

- 4.5.3 Se um concorrente **tiver de alterar a ordem de actuação por motivo urgente e imprevisto** terá de preencher o *Pedido de Alteração de Informação* (Boletim D) e entregá-lo pessoalmente, juntamente com documentos comprovativos (como por exemplo o atestado médico), no Edifício do Instituto Cultural ou no local do concurso **até dois dias úteis antes** do dia do concurso. A alteração da ordem de actuação só será válida com a aprovação da Organização;
- 4.5.4 Para salvaguardar os direitos e os interesses dos concorrentes, o *Pedido de Alteração de Informação* (Boletim D) deverá ser entregue pessoalmente pelo concorrente interessado. Se o concorrente ou representante de agrupamento não o puder fazer, deverá redigir uma **Carta de Autorização** a delegar poderes num representante, o qual deverá apresentar o original do seu BIR de Macau válido no local da inscrição.



5. Empréstimo de Instrumentos Musicais e Equipamentos

- 5.1 Estão disponíveis para o empréstimo dos seguintes equipamentos e instrumentos musicais (Versão Atualizada). Os concorrentes poderão pedi-los durante a inscrição online se achar necessário o uso dos mesmos;

Concursos (Exceto Grande Final Especial)			
Instrumento / Equipamento	Marca	Modelo	Especificações
Instrumentos Ocidentais			
Piano Vertical	Boston	UP132E	A442hz
	Sauter	MC130	A442hz
Harpa de Pedal	Lyon & Healy	Style 85 CG	47 cordas
Harpa Lever	Lyon & Healy	Ogden	34 cordas
Tarola	Pearl Brass	S/N:212110	14"× 6.5"
Tímpanos (um conjunto de quatro)	Concorde	--	23", 26", 29", 31"
Xilofone	Adams	Xylophone Soloist	4.0 octave
Marimba	Concorde	M6001	4.3 octavas
Vibrafone	Yamaha	YV1600A	3.0 octave
Jogo de Sinos	Saito	SG-100	2.5 octave
Instrumentos Chineses			
Dagu	Huqiu	--	80cm (diâmetro)
Xiaogu	Jinsheng	--	23cm (diâmetro)
Paigu (um conjunto de cinco/seis)	Huqiu	--	--
Outros Equipamentos			
Estantes de Música	--	--	--
Amplificador (Microfone)	--	--	--
Extensões de Pedais de Piano	--	--	--



Grande Final Especial			
Instrumento / Equipamento	Marca	Modelo	Especificações
Instrumentos Ocidentais			
Piano de Cauda	Steinway & Sons	D-274	A442hz
Harpa de Pedal	Lyon & Healy	Style 85 CG	47 cordas
Harpa Lever	Lyon & Healy	Ogden	34 strings
Tarola	Pearl Brass	S/N:212110	14" x 6.5"
Tímpanos (um conjunto de quatro)	Concorde	--	23", 26", 29", 31"
Xilofone (para o palco)	Adams	Xylophone Soloist	4.0 octave
Xilofone (para a sala de aquecimento)	Concorde	6002/Se800	4.0 octave
Marimba (para o palco)	Concorde	M6001	4.3 octave
Marimba (para a sala de aquecimento)	Adams	--	5.0 octave
Vibrafone	Yamaha	YV1600A	3.0 octave
Jogo de Sinos	Musser	M646 / SN: XN946	2.5 octave
Instrumentos Chineses			
Dagu	Huqiu	--	60cm (diâmetro)
Xiaogu	Jinsheng	--	23cm (diâmetro)
Paigu (um conjunto de cinco)	Huqiu	--	--
Outros Equipamentos			
Estantes de Música	--	--	--

- 5.2** Aquando da sua devolução, os concorrentes devem assegurar que os instrumentos musicais não sofreram qualquer dano. Caso estes estejam danificados ou destruídos, a Organização reserva-se o direito de exigir aos concorrentes a respectiva indemnização;
- 5.3** Uma sala de aquecimento estará disponível para os participantes no local do concurso. O horário da sala de aquecimento será determinado pela Organização; não serão disponibilizados pianos.



6. Regras do Concurso

- 6.1 A ordem de actuação será determinada pela Organização através de sorteio por computador e os concorrentes terão de actuar por essa ordem;
- 6.2 Os concorrentes da Categoria Concerto devem actuar com o(s) seu(s) acompanhadores(s). Caso o(s) acompanhador(es) não esteja(m) presente(s) na hora da actuação, o concorrente é considerado como tendo renunciado ao direito de participar e não poderá agir
- 6.3 Regras para as peças musicais:
- 6.3.1 Os concorrentes e os seus acompanhadores são responsáveis por garantir a utilização de partituras originais em respeito pelas regras dos direitos de autor. É proibido ter **fotocópias adicionadas às partituras**;
- 6.3.2 Os concorrentes e acompanhadores terão de apresentar os documentos comprovativos da compra das partituras online, para verificar que as mesmas foram obtidas legalmente;
- 6.3.3 As peças musicais interpretadas pelos concorrentes deverão ser as mesmas indicadas no Boletim de Inscrição;
- 6.3.4 No acto de inscrição, os concorrentes deverão entregar uma cópia das partituras de escolha livre para referência do júri. No final do concurso, as cópias de partituras entregues serão destruídas pela Organização e não serão devolvidas aos concorrentes.
- 6.3.5 Os concorrentes não poderão utilizar a mesma peça de escolha livre para diferentes categorias ou interpretar peças que já tenham escolhido para participar em concursos anteriores ;
- 6.3.6 Os concorrentes que violarem as regras estipuladas nos pontos 6.3.1 a 6.3.5 receberão apenas uma avaliação escrita e não serão classificados, pelo que, não poderão concorrer a quaisquer prémios;
- 6.3.7 Os concorrentes devem seguir a partitura e interpretar a peça até ao fim, dentro do tempo concedido. Se um concorrente alterar as notas (excepto se tal estiver anotado na partitura) o júri decidirá se isso afectará ou não a sua pontuação final;
- 6.3.8 A não ser que esteja especificamente indicado na partitura *da capo* (D.C.) ou *dal segno* (D.S.), os concorrentes não precisam de executar partes repetidas da peça nem a primeira coda;



- 6.4** A lista do júri será divulgada no dia 29 de Julho. Caso um concorrente seja familiar, aluno ou associado de negócios de qualquer membro do júri deve notificar a Organização antes do início do concurso para que este se abstenha de avaliar a categoria em que o concorrente participa. A Organização reserva-se o direito de desqualificar e/ou retirar quaisquer prémios atribuídos ao concorrente caso seja descoberto que este ocultou qualquer tipo de relacionamento com um júri;
- 6.5** Os concorrentes são proibidos contactar com o júri antes do anúncio dos resultados. A violação desta regra implica a desqualificação dos concorrentes e a anulação dos prémios eventualmente atribuídos;
- 6.6** A Organização reserva o direito de alterar o regulamento e o programa do Concurso, bem como a logística do local, tendo o direito de decisão e a interpretação relativamente ao Concurso para Jovens Músicos de Macau.

7. Registo no Dia do Concurso

- 7.1** Os concorrentes devem chegar ao local do concurso à hora indicada, apresentando o seu BIR de Macau válido no Balcão de Registo a fim de levantar o cartão com o número da sua ordem da actuação. Os acompanhadores terão também que apresentar a cópia do seu documento de identificação pessoal para receberem o seu cartão de acompanhadores ;
- 7.2** Os concorrentes que não levantem o seu cartão com o número da sua ordem da actuação no Balcão de Registo à hora indicada serão considerados “atrasados”. Poderão actuar mas o júri dar-lhes-á uma avaliação escrita e não serão classificados, pelo que, não poderão concorrer a quaisquer prémios;
- 7.3** Os concorrentes que não compareçam em palco após os seus nomes serem chamados três vezes são considerados renunciados ao direito de participar no concurso, pelo que não poderão actuar.



8. Avaliação e Prémios

8.1 Avaliação

- 8.1.1 A actuação é avaliada numa escala entre 0 e 100 pontos;
- 8.1.2 Os participantes deverão apresentar a sua interpretação instrumental/vocal com base nas instruções e anotações da partitura e demonstrar a sua compreensão geral das peças em termos de estilo, estrutura harmónica, musicalidade e apelo artístico.
- 8.1.3 A classificação no concurso resultará da média de pontuação atribuída pelo júri, arredondada até à segunda casa decimal;
- 8.1.4 A decisão do júri é definitiva em todas as questões relacionadas com a música e a pontuação final deverá ser aceite e respeitada por todos os concorrentes.

8.2 Prémios de todas as Categorias

- 8.2.1 Todas as categorias terão 1.º, 2.º e 3.º prémios, o Prémio de Distinção e o Prémio de Mérito.
- 8.2.2 Os concorrentes com uma classificação igual ou acima de 75 pontos receberão o Prémio de Mérito enquanto os que tenham uma classificação igual ou acima de 85 pontos receberão uma Distinção;
- 8.2.3 Dentre os classificados com mais de 85 pontos, os três mais pontuados receberão o 1.º, 2.º e 3.º prémios, com direito a certificados e prémios monetários. Contudo, o júri reserva-se o direito de não atribuir nenhum dos três prémios de topo se considerar que nenhum dos concorrentes nas respectivas categorias conseguem atingir os níveis para isso, mesmo que estes já tenham atingido uma classificação igual ou acima de 85 pontos, e assim atribue apenas um Prémio de Distinção.



8.3 Prémios Monetários para todas as Categorias

Categorias		1.º Prémio	2.º Prémio	3.º Prémio
		(MOP)		
Solo	Elementar	800	600	400
	Intermédio	1,200	1,000	800
	Avançado	1,600	1,400	1,200
	Concerto	1,800	1,600	1,400
Agrupamentos	Música de câmara para instrumentos de corda, Música de câmara para instrumentos de sopros de madeira, Música de câmara para instrumentos de sopros de metal, Música de câmara para percussão, Agrupamento vocal, Agrupamento instrumental chinês	2,000	1,800	1,600

8.4 Grande Final Especial

- 8.4.1 Os vencedores do 1.º prémio nos níveis elementar, intermédio e avançado de cada uma das categorias a solo ou os concorrentes que tenham sido propostos pelo júri, poderão competir para os Prémios na Grande Final Especial. Os Prémios da Grande Final Especial incluem o Prémio de Melhor Actuação a Solo do Nível Elementar e do Nível Intermédio, o Prémio Instituto Cultural e o Prémio de Melhor Actuação para Agrupamento.
- 8.4.2 Se um concorrente receber mais do que um 1.º prémio em várias categorias, a sua qualificação para a Grande Final Especial será calculada com base no número de primeiros prémios que ele recebe;
- 8.4.3 Os concorrentes a solo ou em agrupamento apenas terão de executar uma peça na sua categoria (seja obrigatória seja peça de escolha livre);
- 8.4.4 Os concorrentes da categoria a solo dos níveis elementar e intermédio que obtêm a melhor classificação com uma pontuação igual ou acima de 85 pontos receberão o “Prémio de Melhor Actuação a Solo” dos respectivos níveis. Enquanto o concorrente que obtém a melhor classificação com uma pontuação igual ou acima de 85 pontos receberá o Prémio Instituto Cultural. O Prémio de Melhor Actuação para Agrupamento será atribuído ao grupo que obtém a melhor classificação com uma



pontuação igual ou acima de 85 pontos. A Organização reserva-se o direito de não atribuir os Prémios da Grande Final Especial se o júri achar que nenhum desempenho na categoria se qualifica.

8.5 Elegibilidade e Prémios da Grande Final Especial:

	Nível	Elegibilidade	Prémios Especiais		
Solo	Elementar	1.º prémio em cada categoria a solo e concorrentes recomendados pelo júri	Campeão da Grande Final Especial	Vice-Campeão da Grande Final Especial	Segundo Vice-Campeão da Grande Final Especial
	Intermédio		Campeão da Grande Final Especial	Vice-Campeão da Grande Final Especial	Segundo Vice-Campeão da Grande Final Especial
	Avançado		Campeão da Grande Final Especial (Prémio Instituto Cultural)	Vice-Campeão da Grande Final Especial	Segundo Vice-Campeão da Grande Final Especial
Agrupamento	--	1.º prémio em cada categoria de agrupamento e concorrentes em agrupamento recomendados pelo júri	Prémio de Melhor Actuação para Agrupamento		



8.6 Prémios da Grande Final Especial

	Campeão da Grande Final Especial	Vice-Campeão da Grande Final Especial	Segundo Vice-Campeão da Grande Final Especial
	(MOP)		
Elementar	6,000	4,000	2,000
Intermédio	8,000	6,000	4,000
Avançado	Prémio Instituto Cultural (Bolsa de Estudos)	8,000	6,000
Prémio de Melhor Actuação para Agrupamento	10,000		

8.7 Prémio Instituto Cultural

- 8.7.1 O Prémio Instituto Cultural é atribuído ao vencedor da Grande Final Especial da categoria a solo do nível avançado;
- 8.7.2 O prémio monetário será uma Bolsa de Estudo no valor das propinas do primeiro ano do curso de música (excluindo despesas acessórias e bolsas atribuídas pela faculdade / escola);
- 8.7.3 A Bolsa servirá para financiar a formação musical em cursos de licenciatura ou pré-universitária do premiado, incluindo técnica instrumental, canto, teoria musical, composição, musicoterapia ou educação musical;
- 8.7.4 O vencedor do Prémio Instituto Cultural terá a oportunidade de actuar em concertos organizados pela Orquestra de Macau ou Orquestra Chinesa de Macau;
- 8.7.5 O vencedor tem que fazer um pedido para utilização da Bolsa de Estudo. O pedido deve ser feito por carta ao Instituto Cultural, acompanhado de documentos indicando os prémios obtidos durante o ano, certificado de matrícula no programa de estudo pretendido, aviso, recibo de pagamento das taxas e outros que considerem relevantes.



9. Entrega dos Prémios

- 9.1** Os premiados poderão levantar os seus prémios, incluído os certificados e os prémios monetários, no Edifício do Instituto Cultural, mediante apresentação do BIR de Macau, durante o período de 20 a 22 de Novembro, das 10 horas às 19 horas (incluindo a hora do almoço). Após esta data, os certificados que não forem levantados serão destruídos;
- 9.2** Os prémios monetários serão entregues aos vencedores e representantes de agrupamentos vencedores. No caso dos vencedores e representantes de agrupamentos vencedores não poderem levantar os prémios pessoalmente, terão que designar um procurador através de uma autorização por escrito, como se indica abaixo:

	Solo	Agrupamento
Levantamento pessoal	Apresentação do original ou cópia do BIR de Macau do premiado	Apresentação do original ou cópia do BIR de Macau do representante
Levantamento por representante (através de autorização por escrito)	1. Original ou cópia do BIR de Macau do premiado / representante do agrupamento ; 2. Documento de identificação do representante (através de autorização por escrito) para registo; 3. Carta de Autorização* (para a recolha do prémio monetário e para a recolha de certificado) * Os modelos da Carta de Autorização estão disponíveis para serem descarregados no website do Instituto Cultural ou podem ser obtidos no Edifício do Instituto Cultural.	



10. Medidas em Caso de Tufão ou Chuvas Intensas

		Hastear do Sinal	Medidas a tomar
Chuvas intensas		Às 6:30 ou depois	Será cancelada a sessão da manhã
		Às 11:00 ou depois	Será cancelada a sessão da tarde
		Às 16:00 ou depois	Será cancelada a sessão da noite
		Durante as provas	As provas continuam
Tufão	 ou inferior	As provas decorrem conforme programado	
	 ou superior	Às 6:30 ou depois	Todas as provas do dia são canceladas
		Às 11:00 ou depois	Cancelamento das sessões da tarde e da noite
		Às 16:00 ou depois	Será cancelada a sessão da noite
		Durante as provas	O cancelamento depende da situação corrente
	 Substituição de Sinal de Tufão n.º 8 (ou superior) por Sinal de Tufão n.º 3	06:30 ou antes	O Concurso prosseguirá conforme o programa
		Entre as 06:30 e as 11:00	Cancelamento da sessão da manhã
		Entre as 11:00 e as 16:00	Cancelamento da sessão da tarde
		Após as 16:00	Cancelamento da sessão da noite

10.1 Caso um Sinal de Tufão n.º 8 (ou superior) seja emitido durante o Concurso, a Organização poderá reagendar ou prosseguir com o concurso de acordo com as circunstâncias reais. Caso a Organização opte por prosseguir com o concurso, os participantes poderão decidir permanecer ou não, não havendo reagendamento se os participantes decidirem não permanecer;

10.2 A Organização anunciará a informação relevante do concurso através do website do CJMM ou por SMS para os telemóveis indicados pelos concorrentes no acto da inscrição.



11. Avisos ao Público

- 11.1** Uma vez que poderá perturbar os participantes, é proibido filmar e fotografar com flash no local da competição. Não é permitido fazer chamadas telefónicas e solicita-se ao público que active o modo de silêncio dos seus telefones ou outros dispositivos sonoros.
- 11.2** Não é permitido comer e beber ou entrar no local da competição com sacos de plástico e / ou objectos considerados perigosos;
- 11.3** Pessoas que violem as regras estabelecidas nas cláusulas 11.1 a 11.2, ou que causem perturbações no local da competição poderão ser convidadas a abandonar o local;

12. Outros

- 12.1** Ao inscreverem-se no concurso, os concorrentes aceitam implicitamente estas Regras e Regulamentos;
- 12.2** Estas Regras e Regulamentos estão disponíveis nas versões chinesa, portuguesa e inglesa. Em caso de conflito ou inconsistências, prevalecerá a versão chinesa;
- 12.3** A Organização reserva-se o direito de modificar as “Regras e Regulamento do Concurso” já publicadas. Alterações ao seu conteúdo serão publicadas no website do Concurso para Jovens Músicas de Macau: www.icm.gov.mo/cjmm. As informações anunciadas no website prevalecem.